

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CNES

IV REUNIÃO ORDINÁRIA

BRASÍLIA, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2007

A reunião teve início com um informe sobre o processo realizado para a constituição do PPA 2008/2011.

Tópicos Abordados:

- Mencionou-se um Decreto de 1º de março, criando o GT Interministerial que discute a participação da sociedade civil no ciclo orçamentário; foi colocada a importância do Conselho se reunir e discutir como trabalhar a questão do acompanhamento do PPA;
- Outro subgrupo discutiu a constituição do Fórum Permanente e a forma de representação das entidades da sociedade civil dentro desse Fórum, assim como as atribuições, os critérios de elegibilidade, entre outros pontos;
- Parcerias entre os Governos e as Entidades da Sociedade Civil – mencionou-se que a LDO impõe muitas restrições, havendo, claramente, uma perseguição às ONGs, havendo a necessidade imediata de regulamentar os repasses do Estado para a sociedade civil, e propor aos Ministérios baixar resoluções para diminuir o valor de contrapartida. O atual marco legal que regula os repasses de recursos públicos a entidades civis sem fins lucrativos é insuficiente. Dentre os elementos de estrangulamento principais, destacam-se, entre outros as atuais exigências de contrapartida financeira, não aceitando contrapartida em bens e serviços mensuráveis; confusão crescente, por parte dos órgãos concedentes e fiscalizadores, ao conceberem convênios como se fossem instrumentos para prestação de serviços ou terceirização, o que não corresponde à realidade; avaliação de prestação de contas com regras que não são claras o suficiente e que variam, dependendo do órgão concedente, e baseada excessivamente na parte financeira, secundarizando a avaliação dos resultados com base no objeto conveniado; morosidade do Poder Público na tramitação dos processos de avaliação e aprovação de prestação de contas e instabilidade no cumprimento dos prazos de repasse acordados nos convênios; impossibilidade, em muitos casos, de inclusão de encargos trabalhistas, custos operacionais, taxas e outros custos financeiros nos convênios. Foi discutida a questão dos repasses de recursos públicos dêem-se através de chamadas públicas, em nome da aplicabilidade dos princípios da transparência, economicidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência. Essa discussão passa pela alteração do poder em que as oligarquias que perderam força dentro do Estado brasileiro e querem retomar seja pela barganha do voto dentro do Congresso, seja impedindo convênios com entes que fazem a política desse governo fazer efeito. Há, nesse aspecto, muitas contradições dentro do Parlamento e também dentro do governo. Este não é um debate fácil e o governo tem que ser mais ofensivo. O movimento precisa ser ousado, avançar e quebrar as resistências a Constituição Brasileira foi denominada de Constituição Cidadã, porque garante os mecanismos da participação e do controle social.
- Organizações do Campo - São insuficientes os recursos aplicados pelo Estado Brasileiro na implantação de políticas públicas que apoiem agricultores familiares e camponeses e valorizem o campo como espaço de produção. Historicamente a Cooperação Internacional tem apoiado ações destas organizações na perspectiva de que o Estado assumira essas ações enquanto políticas públicas. O marco legal vigente para regular essas ações em suas diferentes esferas, não contempla as

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CNES

especificidades das relações com a sociedade civil, que é um dos elementos essenciais. As entidades da sociedade civil são tratadas como se fossem entes públicos, da mesma maneira como prefeitura ou como governo estadual, com a diferença de que prefeitura e governo estadual têm uma máquina administrativa gigantesca e essas ONGs são entidades com equipes muito reduzidas. A formalização da relação entre o governo federal e as organizações, no contexto atual, implica em uma relação utilitarista de fragilização e equivocada sobre o papel das ONGs, estando, seus princípios, sua ética e seu compromisso social, em contestação por parte de ações da CGU, TCU e outros órgãos de fiscalização;

- Foi comunicado que a Emenda do Deputado Tarcisio Zimmermann fora aprovada, primeiramente sob a forma de Medida Provisória e depois transformada em lei. Isso significa que qualquer cooperativa, não só as de consumo, pode optar pelo chamado “SuperSimples”.
- Comitê de Institucionalidade da Política – seu ponto de partida são as Resoluções da Primeira Conferência Nacional de Economia Solidária, que nos apontam a necessidade da junção de um sistema de políticas públicas para a economia solidária no Brasil. A proposta é sistematizar os acúmulos dos outros Comitês, colhendo as proposições e construções dos demais Comitês e a partir desses acumulados fazer um desenho do que seria a construção desse sistema nacional. Foi mencionada a construção de um Seminário para discutir o sistema em abril de 2008.
- CT de Formação e Assistência Técnica- aprovado o relatório da oficina de formação nacional, buscando levantar as experiências em Assistência Técnica nos órgãos públicos e nos movimentos sociais, universidades e iniciativa privada, realizar debates e formulação teórica sobre a formação em assistência técnica, considerando as especificidades urbana e rural. Outra menção, foi à necessidade de se criar uma estrutura mínima de capacitação-base de serviços especializados nos Estados, para acompanhamento e apoio. Seriam Centros de Formação por Região de Apoio à Economia Solidária. Foi informado que a SENAES pretendia implantar ainda no exercício de 2007, numa parceria entre a SENAES/Ministério do Trabalho e Emprego e a FINEP, Financiadora de Estudos e Projetos. Sinalizou-se o avanço da rede de gestores públicos na formação dos gestores, através de algumas iniciativas com o Ministério da Educação em programas de elevação de escolaridade, sobretudo na área de educação de jovens e adultos. Do ponto de vista da formação de formadores, da formação de multiplicadores em economia solidária, não havia um instrumento para executar essa atividade e fazê-la em ampla escala. A partir da constatação de que precisaríamos criar um instrumento para dar conta disso, começou-se a construir a idéia dos Centros de Referência em Formação de Formadores em Economia Solidária. Os Centros de Formação têm quatro atividades fundamentais: a primeira, e a principal, é a formação de formadores em economia solidária; a segunda é o desenvolvimento e a sistematização de conteúdos e metodologias de formação em economia solidária; a terceira atividade é exatamente voltada para a um processo de articulação, sensibilização e também formação de Conselheiros de Conselhos Públicos que possam exercer o papel de levar a economia solidária para o Centro de Referência, colocando a economia solidária em um patamar mais adequado nas políticas públicas, sobretudo nas políticas de qualificação social e profissional e de elevação de escolaridade. O Comitê Temático organizou painéis de experiências de assistências técnicas que já acontecem no Brasil sobre a concepção, princípios e diretrizes da assistência técnica que fundamenta outras políticas, para fins de articulação e implementação dessas experiências na elaboração da política de assistência técnica para a economia solidária. Falou-se no Programa do Artesanato Brasileiro, no Projeto Promoção do Desenvolvimento Local e

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CNES

Economia Solidária. Tudo visando a construção da Política Nacional de Assistência Técnica para Economia Solidária e sua inter-relação com as políticas de crédito, fomento e comercialização. Considerou-se fundamental iniciar os diálogos com outros Comitês para ver a forma como se pensa a questão.

- Comitê Temático de Comercialização - Relação direta entre quem produz e quem consome. Grau de confiança já estabelecido e que precisa ser reconhecido como uma garantia posta na relação comercial entre os empreendimentos e seu parceiro comercial ou entre os empreendimentos e o consumidor direto. A comercialização se dá pelas bases de serviços voltadas à comercialização. Pode ser na área da formação, qualificação, informação, melhoria de espaço da comercialização. Aquele conjunto de coisas que o próprio movimento já indicou nos seus vários encontros naquelas reivindicações e em especial no Encontro Nacional dos Empreendimentos onde foi fortemente colocado e que são os gargalos da comercialização. Isso do ponto de vista de ter uma informação mais adequada para o processo de compra e venda, melhor qualidade daquele produto a partir da qualificação e capacitação gerencial ou de melhoria tecnológica. Essas questões estarão todas dentro de uma idéia que é denominada base de serviços. Esse conceito veio da UNICAFES, e é uma construção do movimento que depois foi absorvida pelo MDA e o movimento agora está adotando, seja para o futuro sistema do comércio solidário, seja para a idéia do sistema de apoio à comercialização da agricultura familiar e economia solidária. Mencionou-se, em seguida, que na área da comercialização, estamos introduzindo inovações, através de um Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, mas, enfrentando, também, muitas dificuldades. O que passa como sendo comércio justo em plano intercontinental, que basicamente é um sistema de subsídio a produtores pobres do terceiro mundo pelo público de melhor poder aquisitivo do primeiro mundo. Aqui, pretende-se, efetivamente, criar-se um sistema de comércio em que os objetivos sociais governem, por assim dizer, a formação de preços, a própria lógica das relações entre consumidores e produtores. Isso é algo novo e não é necessário que haja um documento, que haja alguma regulamentação especial para fazer isso. Podemos fazer isso desde já e não estamos fazendo. Sobre o Programa Nacional de Feiras, haveria a necessidade de duplicar o valor destinado ao programa, uma vez que é a porta de entrada da economia solidária. Como exemplo, temos os municípios do nordeste do Brasil e boa parte dos municípios do Norte, onde as feiras públicas semanais são verdadeiros eventos, não somente para trocas de produtos, mas, também, trocas de informações. As feiras são concentrações de movimentos e de diálogos sociais. E aí a economia solidária precisa aparecer para a população como alternativa, de fato. Falou-se, também, da necessidade de ações que dêem visibilidade às ações das mulheres, principalmente na parte de comercialização. Quando tratamos de divisão sexual no trabalho, as mulheres não estão representadas na hora de vender o produto, na hora de receber o dinheiro. Elas mulheres até trabalham, fazem tudo que o processo requer, mas, na hora de comercializar não são as mulheres que vão à feira, não são as mulheres que vão para os centros, não são as mulheres que levam o produto para a cidade. Tem que haver ações concretas nesse sistema, onde se afirme que as mulheres também têm de estar presentes na parte de comercialização. Sobre a certificação, esta será necessária porque o consumidor vai pagar um pouco mais pelos produtos para permitir aos produtores saírem da miséria. Esse é o pressuposto europeu. Então, é preciso o tempo todo ter alguém que diga que isso realmente foi produzido em um empreendimento de economia solidária, que respeita o meio-ambiente, etc. Na verdade é impossível garantir isso da forma como é feita internacionalmente, porque há de ser uma empresa especializada em inspeção e que envia inspetores a cada seis meses e que passam um ou dois dias no local em que a

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CNES

produção se dá, aplicando um questionário e depois vão embora e está tudo muito bem. Pode ser que esteja, mas, também pode ser que não esteja nem um pouco. É uma coisa externa, absolutamente burocrática e que, inclusive, é previsível. Depois que funciona há algum tempo as pessoas inspecionadas já sabem bem que é uma coisa superficial e não tem nenhuma validade. O processo que nós estamos inventando, é um processo em que os próprios produtores na sua inter-relação, relação de colaboração, de ajuda mútua, de aprendizado conjunto, têm condições de mutuamente se certificar. Há um grau de cumplicidade nisso, mas, como interessa ao conjunto de todos e que efetivamente haja seriedade, tanto no caráter social da produção, como também no caráter ecológico, esse tipo de certificação merece muito mais confiança, porque, no mínimo, ele não é uma farsa. O Sistema é pensado do ponto de vista dos produtores, eu entendo isso, porque é uma necessidade para a Economia Solidária, para os produtores de a Economia Solidária expandirem os seus mercados e, sobretudo ter mercados assegurados.

- Comitê Temático de Finanças Sociais – Foi apresentado um projeto da criação, no âmbito privado, de um Fundo de Capital Solidário. É um projeto que já está em elaboração há mais de dois anos e encontra-se bastante avançado e completo. Também foi apresentado um projeto da Deputada Luíza Erundina, que traz algo fundamental que é a possibilidade da poupança, a possibilidade de captação e que hoje é uma dificuldade muito grande.

- Moções

I - Apoio ao deferimento da Instrução Normativa que institui e regulamenta o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário.

Considerando que o I Encontro Nacional de Empreendimentos Solidários aponta, em suas deliberações, a importância da comercialização para a busca da viabilidade econômica dos empreendimentos solidários,

Considerando que o mapeamento da Economia Solidária 2005/2006 apresenta a comercialização como um dos principais desafios dos empreendimentos solidários,

Considerando que a I Conferência Nacional de Economia Solidária afirma explicitamente a necessidade de implantação de um Sistema de Comércio Justo e Solidário no Brasil,

Considerando a existência de uma cultura de gestão pública, em curso, envolvendo várias áreas de governo que garante a possibilidade de construção de ações interministeriais,

Considerando que estão em fase de elaboração as políticas de implantação dos Sistemas Estaduais de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária, baseadas nas Bases de Serviços de Comercialização (BSCs),

Considerando que o presente Conselho delegou ao Comitê Temático de Produção, Comercialização e Consumo Solidários a tarefa de apresentar propostas de política de fomento à comercialização solidária,

O Conselho Nacional de Economia Solidária resolve que, para contribuir na consolidação de uma política nacional de reconhecimento e fomento da comercialização solidária, é fundamental:

1. A aprovação da proposta de Instrução Normativa que cria e regulamenta, no âmbito do MTE, o Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário, que vem sendo elaborada pelo Grupo de Trabalho do Sistema Brasileiro de Comércio

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CNES

Justo e Solidário composto por representantes da sociedade civil e governo, e referendada pelo Comitê Temático de Produção, Comercialização e Consumo deste Conselho;

2. A elaboração e o lançamento, no primeiro semestre de 2008, de um conjunto de ações articuladas, de vários ministérios, com o fim de fomentar a comercialização solidária com base no Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário;
3. Nas políticas de fomento a CJS, priorizar o estímulo e fortalecimento das redes de empreendimentos, cadeias solidárias, articulações entre empreendimentos produtores, cooperativas de consumidores e grupos de compra coletiva, e priorizar apoio à criação e ampliação de sistemas participativos de garantia (SPG), considerando a participação de empreendimentos urbanos, produção agroecológica, e maior participação de mulheres nos processo de comercialização.

II. Ao Conselho Nacional de Igrejas Cristãs – CONIC

O Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES, em sessão de reunião ordinária de 23 a 24 de Outubro de 2007, deliberou encaminhar a presente MOÇÃO apoiando setores das Igrejas Cristãs no movimento em prol da escolha da ECONOMIA SOLIDÁRIA como tema da Campanha da Fraternidade Eumênica de 2010.

Priorizar a Economia Solidária é possibilitar que sociedade brasileira se debruce sobre essa temática ampla, rica e complexa, que desvela aspectos que necessitam ser urgentemente transformados no País, e ao mesmo tempo, apresenta alternativas concretas que já estão em desenvolvimento.

- Comitê temático do Marco Jurídico – Estava prevista a realização da reunião do CT do Marco Jurídico, contudo não se realizou essa reunião por problemas de presença de uma boa parte do Comitê. Mais ou menos um terço desse Comitê foi para Vitória participar de uma Audiência Pública organizada pelo Senador Renato Casagrande para discutir a nova Lei-Geral do Cooperativismo; na primeira reunião do Comitê delineou-se como atribuições do Comitê, três grandes eixos: pensar a construção do estatuto da economia solidária, que era o horizonte que vinha da Conferência Nacional de Economia Solidária, debater sobre a lei-geral e as leis específicas do cooperativismo, e subsidiar, juridicamente, as proposições dos demais comitês temáticos do Conselho. Na segunda reunião, no final do mês de julho, iniciou-se o debate, conforme propusera-se na primeira reunião, a partir do debate do mapeamento. Um debate conceitual que o Sistema de Informações de Economia Solidária trazia como os dados da realidade hoje existentes da economia solidária no Brasil, divididos em três grandes eixos. O primeiro grande eixo é que a conceituação utilizada pelo mapeamento é uma conceituação não jurídica dos empreendimentos econômico solidários, mas, político social. Sai da característica dos empreendimentos econômico solidários e não da sua configuração jurídica. O segundo dado apresentado, foi o das cooperativas, que apesar dos empreendimentos adquirirem a forma jurídica de cooperativas, no mapeamento, nos dados gerais estavam em melhor situação econômica do que os empreendimentos que adquiriram a forma de associação ou de grupos informais. O terceiro dado, bastante conhecido, são os dados do mapeamento em si, onde se coloca que apenas 11% dos empreendimentos são cooperativos e os outros 89% ou são associações ou são grupos informais. Um ponto de destaque que apareceu no debate, foi que as associações, segundo o Artigo 53 do novo Código Civil, têm vedações e dificuldades de ter como objeto atividades econômicas. Então, há limitações para desenvolver atividades econômicas a partir das associações. A partir desse debate do mapeamento impôs-se um grande desafio do

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CNES

GT, chamado, naquele momento, de o desafio de pensar a formalização econômica dos empreendimentos econômico solidários.

Encaminhamentos:

- O Conselho Nacional de Economia Solidária recomendou à Presidência da República a tomada de providências em duas frentes, a saber: 1. Faz-se necessário que a Presidência da República crie imediatamente um GT Interministerial com participação de representações da Sociedade Civil Organizada, Órgãos de Fiscalização e Controle como: (CGU, TCU e MP) e Poder Executivo com o objetivo de construir uma proposta normativa de regulamentação do acesso a recursos públicos por entidades civis sem fins lucrativos. 2. Com relação à atual situação de quase congelamento e estagnação de celebração de convênios para a execução de políticas públicas, em especial políticas na área social e de exercício da cidadania, torna-se urgente uma ação objetiva por parte do governo federal no sentido de retomar o encaminhamento dos processos que regulamentam as suas parcerias com a sociedade civil, sob pena de comprometer de forma irreparável as políticas que beneficiam significativa parcela da população brasileira. É muito importante o governo afirmar publicamente e objetivamente a importância do fortalecimento da sociedade civil para o desenvolvimento social brasileiro, contra o discurso de criminalização dos movimentos sociais, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil organizada;
- Colocou-se a necessidade de estabelecimento de uma agenda nos espaços institucionais, como Senado, etc., na perspectiva de diálogo no campo da economia solidária.
- Proposição do Ministério da Integração Nacional - Uma aproximação com a Secretaria deles para ajudar o desenvolvimento das comunidades locais. Entre as ações, que são guarda-chuvas, as estruturas são os Arranjos Produtivos Locais, onde cabe muita coisa, desde a questão urbana à questão rural. A proposição foi no sentido de que o Professor Singer buscasse uma aproximação com aquele Ministério para convencê-los a trabalhar nessas ações, sobretudo para diminuir as desigualdades(encaminhamentos)
- Questões colocadas – A primeira questão é uma solicitação direta ao Ministro do Trabalho para que agilize a demanda da SENAES, cujos processos estão parados na mesa da Assessoria Jurídica ou no Gabinete do Ministro. A segunda questão, de maior peso, é para o Governo, para a Casa Civil, para a Presidência, para outros Ministérios, buscando avançar em outros aspectos que facilitem a execução dos convênios.